

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2018

1 Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (06/03/2018), terça-feira, na Sala B-108,  
2 localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado,  
3 reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –  
4 CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em atendimento ao Edital de  
5 Convocação nº 01/2018, de dois de março de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os  
6 Conselheiros: Alessandra Beirith, Alexander Christian Vibrans Andrea Soares Wuo, Carlos  
7 Roberto de Oliveira Nunes, Djalma José Patrício, Edison Sanfelice André, Fábio Luís Perez,  
8 Hercílio Higino da Silva Filho, Jamis Antonio Piazza, Marilu Antunes da Silva, Simone Leal  
9 Schwertl, Valmir Antonio Vargas, Wanderley Renato Ortúnio, os estudantes Bruna Carolina  
10 Russi, Bruno Soares, Rodrigo de Souza Fernandes, e a servidora técnico-administrativa Iara  
11 Cristina Thewis, lotada na Secretaria de Expediente e Documentação – SED. Ausente por motivo  
12 justificado os conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo, Lauri Amândio Schorn, Márcia Regina  
13 Selpa Heinzle, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Udo Schroeder e o estudante João  
14 Henrique de Simas Bittencourt. Não compareceram os conselheiros Kátia Ragnini Scherer e  
15 Leonardo Sezerino. Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), verificada a existência de  
16 *quorum*, o Presidente iniciou os trabalhos colocando em votação as atas das Sessões Plenárias  
17 realizadas nos dias doze e vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017 e  
18 22/12/2017) que foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. No item 2 - Leitura de  
19 Expediente – O Presidente do CEPE deu as boas vindas e empossou os novos representantes  
20 discentes indicados pelo DCE: Bruna Carolina Russi e Rodrigo de Souza Fernandes, em  
21 substituição de Julia Gabriela Vanderlinde e Lucas Eduardo Schloegl. Dando continuidade,  
22 passou-se ao item 3 – **Ratificação das decisões aprovadas *ad referendum* pelo Reitor. 1 –**  
23 **Processo nº 021/2017 – Concurso Público para Professor do Quadro – Área temática:**  
24 **Histologia, Embriologia e Biologia Celular.** Alteração dos requisitos para inscrição. Foi  
25 apresentado o pedido enviado pelo Departamento de Ciências Naturais para inclusão do Mestrado  
26 em Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática, dentre os requisitos aceitos para inscrição dos  
27 candidatos. O Presidente informou que recebeu informações de que havia divergências entre os  
28 membros do Departamento de Ciências Naturais. Manifestaram-se sobre o assunto os

29 conselheiros Alessandra Beirith, Hercílio Higino da Silva Filho, Edison Sanfelice André, Fábio  
30 Luis Perez, Djalma José Patrício e Simone Leal Schwertl. Também foi ouvido o Presidente da  
31 Comissão de Concurso da FURB, professor David Colin Morton Bilsland. O Presidente solicitou  
32 que o Departamento averigue se houve alguma ilegalidade durante o processo e solicitará que a  
33 banca examinadora seja constituída exclusivamente por membros externos, indicados pela  
34 Direção do Centro de Ciências Exatas e Naturais, para evitar conflitos de interesses. Feita a  
35 verificação junto ao Departamento de Ciências Naturais, se constatada a existência de  
36 ilegalidade, o assunto deverá ser retomado e o concurso poderá ser cancelado. Aprovado por  
37 unanimidade. **2 – Processo nº080/2017 – Concurso para Professor do Quadro – Área**  
38 **temática: Fisioterapia.** Alteração da banca examinadora. O Departamento de Fisioterapia  
39 indicou o professor Dr. Gilmar Moraes Santos em substituição da professora Dr<sup>a</sup> Juliana  
40 Barcellos de Souza que encontra-se impedida na data do concurso. Aprovado por unanimidade.  
41 **Processo nº045/2016 – Concurso para Professor do Quadro – Área temática: Libras.**  
42 Alteração da carga horária do concurso: atendendo à recomendação da Comissão de Concursos, o  
43 Departamento de Letras solicita a alteração da carga horária mínima para o concurso de Libras,  
44 de oito para doze horas. Aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida para discussão do  
45 **Item 4 –Processos para discussão em plenário: 4.1 Processo nº 004/2017 – Pedido de**  
46 **declaração de vaga e de abertura de Concurso Público para Professor Universitário do**  
47 **Departamento de Contabilidade na área temática de Contabilidade. Relator: Prof. Fábio**  
48 **Luis Perez.** O relator fez a leitura do seu parecer no qual manifesta-se favorável à ratificação da  
49 aprovação *ad referendum*: a) à declaração de vaga e abertura de concurso público, uma vaga, para  
50 Professor Universitário, na Área Temática (Matéria) “Contabilidade” do Departamento de  
51 Contabilidade, para no mínimo, doze horas-aula na graduação; b) à aprovação dos níveis para  
52 inscrição com Graduação em Ciências Contábeis e Pós-graduação, em nível de mestrado, em  
53 qualquer área do conhecimento e doutorado em Contabilidade ou em Controladoria e  
54 Contabilidade ou em Ciências Contábeis ou, por fim, em Ciências Contábeis e Administração; c)  
55 à aprovação dos temas para as provas, da banca examinadora e da realização da prova escrita de  
56 conhecimento sem consulta. Em discussão e votação: a plenária decidiu, por unanimidade,  
57 acompanhar a decisão da Câmara de Ensino e aprovar o parecer emitido pelo relator. Parecer  
58 nº004/2018. Dando seguimento à reunião, a relatora dos processos CEPE nº066/2017 e  
59 nº067/2017 solicitou que seja feita a análise conjunta dos dois processos visto ambos serem

60 basicamente iguais, tendo apenas interessados diferentes. A plenária concordou com o pedido.

61 **4.2 Processo nº 066/2017 – Revalidação de diploma de curso de graduação expedido por**  
62 **instituição estrangeira de ensino superior – Lorena Tavares da Silva, e, 4.3 Processo nº**  
63 **067/2017 – Revalidação de diploma de curso de graduação expedido por instituição**  
64 **estrangeira de ensino superior – Emerson Marçal. Relatora: Andrea Soares Wu.** A relatora  
65 fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à decisão da Comissão Especial, designada  
66 pela Portaria nº 663/2017, quanto ao deferimento parcial do pedido, conforme descrito a seguir:

67 a) Genética Humana: existe uma disciplina específica com uma ementa própria nesta  
68 Universidade. Mantém o parecer. Permanece a necessidade de cumprir a disciplina. b)  
69 Laboratório de Habilidades I, II, III, IV: estas disciplinas têm atividades específicas de  
70 desempenho prático no curso de Medicina da FURB com ementa própria. Mantém o parecer.  
71 Permanece a necessidade de cumprir as disciplinas. c) Doenças infecciosas e parasitárias: existe  
72 uma disciplina específica com uma ementa própria nesta Universidade. Mantém o parecer.  
73 Permanece a necessidade de cumprir a disciplina. d) Interação IV e Medicina da Família e da  
74 Comunidade I, II, III, IV: o cumprimento destas disciplinas será contemplado com a realização  
75 dos 20 créditos do internato de Medicina da Família e da Comunidade. Não será necessária a  
76 realização e aprovação em exames destas disciplinas. Aceita-se o recurso. Encaminhe-se ao  
77 Colegiado do Curso de Medicina para as devidas providências, conforme destacado acima,  
78 segundo o parecer da Comissão Especial expedido em 23 de fevereiro de 2018. Em discussão e  
79 votação, a plenária decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Ensino que foi  
80 favorável à aprovação do parecer emitido pela relatora para os processos CEPE nº 066/2017 e nº  
81 067/2017. Pareceres nº 001 e 002/2018. **4.4 Processo nº 068/2017 – Revalidação de diploma de**  
82 **curso de graduação expedido por instituição estrangeira de ensino superior – Claudimar**  
83 **Nogueira da Silva. Relatora: Andrea Soares Wu.** A relatora fez a leitura do parecer no qual  
84 se manifesta favorável à decisão da Comissão quanto ao deferimento parcial do pedido e  
85 encaminhe-se ao Colegiado do Curso de Medicina para a realização dos procedimentos  
86 necessários à complementação dos estudos, dando-se seguimento aos trâmites para revalidação  
87 de diploma estrangeiro, previstos na resolução nº 67/2017, conforme relatado na análise. Em  
88 discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de  
89 Ensino que foi favorável à aprovação do parecer emitido pela relatora para o processo CEPE nº  
90 068/2017. Parecer nº 003/2018. 4. Comunicações Pessoais: nada foi relatado. Nada mais havendo

91 a tratar, às dezesseis horas e nove minutos (16h09min), a reunião foi encerrada, e, para constar,  
92 foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros  
93 presentes. Blumenau, 06 de março de 2018.

PROF. JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

\_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup>. ALESSANDRA BEIRITH

\_\_\_\_\_

PROF. ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS

\_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> ANDREA SOARES WUO

\_\_\_\_\_

PROF. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES

\_\_\_\_\_

PROF. DJALMA JOSÉ PATRÍCIO

\_\_\_\_\_

PROF. EDISON SANFELICE ANDRÉ

\_\_\_\_\_

PROF. FÁBIO LUÍS PEREZ

\_\_\_\_\_

PROF. HERCÍLIO HIGINO DA SILVA FILHO

\_\_\_\_\_

PROF. JAMIS ANTONIO PIAZZA

\_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup>. MARILÚ ANTUNES DA SILVA

\_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup>. SIMONE LEAL SCHWERTL

\_\_\_\_\_

PROF. VALMIR ANTONIO VARGAS

\_\_\_\_\_

PROF. WANDERLEY RENATO ORTÚNIO

\_\_\_\_\_

BRUNA CAROLINA RUSSI

\_\_\_\_\_

BRUNO SOARES

\_\_\_\_\_

RODRIGO DE SOUZA FERNANDES

\_\_\_\_\_

IARA CRISTINA THEWIS

\_\_\_\_\_